



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

02
9

PROJETO LEI N.º 37, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, no valor de **R\$ 65.227,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

02.11.02.20.606.0007.2088.4.4.90.52.00 - 7102.710.0000 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2025.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

03
9

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que: *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025”*.

Verificou-se que do Processo Licitatório nº 029/2024, foram gerados os Contratos nº 099/2024 e 003/2025 e, para atender as despesas decorrentes daquela contratação, foi criada a Dotação 02.11.02.20.606.0007.2088.4.4.90.52.00 - 7102.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 761, no ano de 2024, conforme termo de reserva de dotação orçamentária e despacho de informação de dotação em anexo.

Ocorre que, o Contrato nº 099/2024, foi assinado em dezembro de 2024 e o Contrato nº 003/2025, foi assinado em janeiro de 2025 e, no momento de fazer a solicitação para aquisição dos itens, verificou-se que a dotação anteriormente criada, foi excluída não constando no exercício de 2025.

Solicitamos portanto, para que possamos adquirir os itens já contratados, que seja aprovada a abertura de crédito adicional especial, em regime de urgência, conforme sugestão do Controlador Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Solicito apresentação em regime de urgência.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2025.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo